



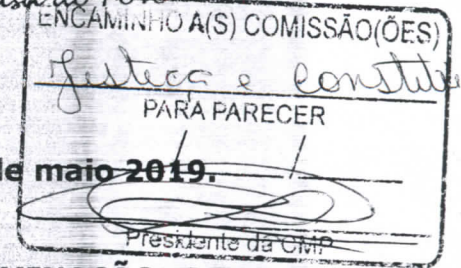
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR LULU

PROJETO DE LEI Nº 032/2019.

Paraty, 22 de maio 2019.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

O **Prefeito Municipal de Paraty**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

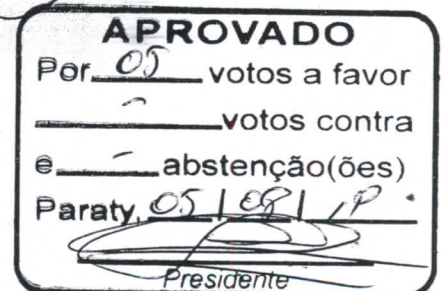
Art. 1º Fica denominado **RUA ÁGUA BOA**, a Rua Projetada, no bairro Saco Grande, tendo seu início a partir da rodovia BR 101 (Rio-Santos) no local conhecido como Bica D'Água e finalizando em frente à residência do Sr. Henrique.

Art. 2º. O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei, e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Poder Executivo, placas com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções,
22 de maio de 2019.


Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador LULU
PSDC



23/05/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, por se tratar de uma reivindicação dos moradores e por ser uma proposta de grande interesse daquela localidade.

Sala das Seções,
22 de maio de 2019.

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador Lulu
PSDC

APROVADO	
Por	<u>05</u> votos a favor
	<u> </u> votos contra
e	<u> </u> abstenção(ões)
Paraty	<u>05 108 119</u>
Presidente	

93/05/15
4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 22 de Maio de 2019.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" n°: 02/2019

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Luiz Claudio Alcântara da Costa (LULU) , referente ao bairro **CORUMBE**. O logradouro foi analisado através do requerimento 9701/2018.

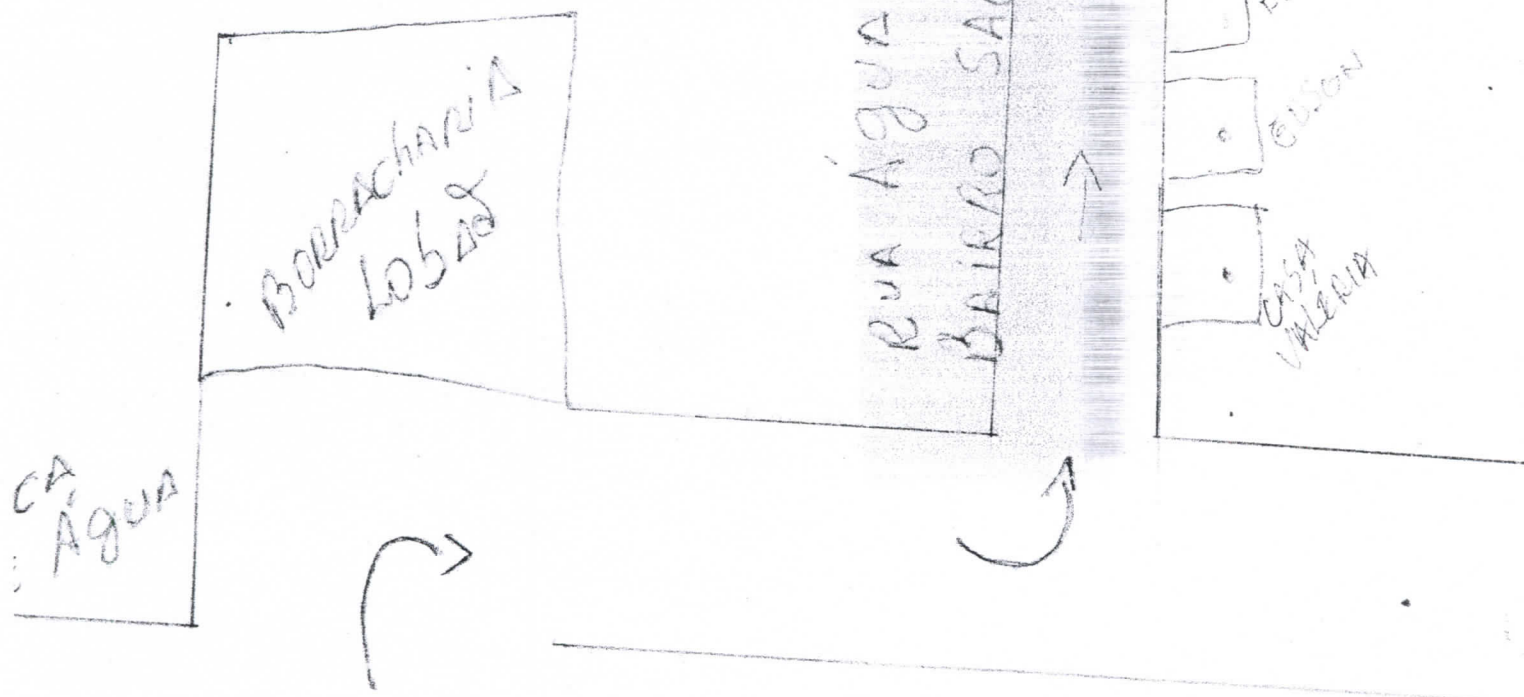
Denominação atual do Logradouro	Não possui denominação
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua Água Boa
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: A PARTIR DA RODOVIA BR 101 (BICA D'ÁGUA.) Fim: PROPRIEDADE DO SR. HENRIQUE
Bairro: CORUMBE Complemento: SACO GRANDE	VEREADOR: Luiz Claudio Alcântara da Costa (LULU)

Simone Trindade da S. de Castro
Cadastrador Imobiliário
Mat. 202.264

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor
<u>0</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>22/05/19</u>
 Presidente

23/05/19
4

TOTAL DE 15
FAMILIAS
PROXIMADAMENTE
60. PESSOAS
MORADORAS.



Rod Rio Santos KM. 566

23/05/15
4